



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

DECRETO Nº 15/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014  
PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE  
2014.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece que, no âmbito do Município de Campo Alegre, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 14 de Outubro de 2014.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 15/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE  
DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2014  
PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE  
2014.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece que, no âmbito do Município de Campo Alegre, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao Dia do Servidor Público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 14 de Outubro de 2014.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita